



PORTARIA Nº 44.897/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida a integrante do Quadro Próprio do Magistério de Araucária, Progressão por Certificação, por ter obtido os respectivos créditos, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	Triênio		Secretaria	
DEBORA BONFIM DA SILVA	3844	01/01/09 a 31/12/11		SMED	
Cargo PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA II - CIENCIAS	Anterior 5 %	Atribuído 5 %	Total 10 %	A Partir de 01/10/2017	P.A Nº 3700/12
DEBORA BONFIM DA SILVA	3844	01/01/12 a 31/12/14		SMED	
Cargo PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA II - CIENCIAS	Anterior 5 %	Atribuído 5 %	Total 10 %	A Partir de 04/10/2017	P.A Nº 2289/15

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de abril de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS